



RESOLUÇÃO Nº 120/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000477/2013-19 e o que ficou decidido em sua 81ª reunião de 12-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 059/2013 – não teve candidato aprovado, para atuar “Teoria e Método em Geoprocessamento, sistemas de Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica e Banco de Dados, Geoprocessamento, Geotecnologias no Ensino, Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens, Cartografia Básica, Cartografia Temática”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário